

PORTARIA N° 030/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, abaixo relacionados, **a partir de 05 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- RONALDO RODRIGUES SERRANO	75172/216		2014 / 2015
01- GUSTAVO W. P. DE J. SILVA	96691/408		2015 / 2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria